



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

Data - Hora - Local: No dia 24 de abril de 2020 às 10:00 horas em sua sede social, localizada à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Convocação:** regularmente efetivada na forma da Lei, pelos Editais de Convocação publicados nos dias 24/03, 02/04 e 08/04/2020, nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 43, 47 e 30 e Diário Catarinense, páginas 05, 02 e 02, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando 98,6893% do total das ações ordinárias, sendo 0,0083% por voto à distância e titulares de 36,3528% do total de ações preferenciais, sendo 5,1170% por voto à distância. **Mesa Diretora:** Presidente: Edvaldo Angelo; Secretário: Wilson Harrison Jacobsen. Abrindo os trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sr. Edvaldo Angelo informou que a Companhia utilizou, conforme legislação vigente, o sistema de voto à distância e que foram recebidos votos de Acionistas, conforme mapa consolidado de voto à distância, o qual foi lido e colocado à disposição dos Acionistas. **Deliberações:** Discutidos, segundo a Ordem do Dia, os seguintes assuntos: **1) RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO CONSELHO FISCAL** relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, documentos esses publicados no dia 24/03/2020 nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 20 à 28, e Diário Catarinense, páginas 02 à 04, os quais estiveram à disposição dos Acionistas com a antecedência legal. Após análise do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras os mesmos foram colocados em votação e aprovados por ampla maioria dos votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **2) DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO CONFORME PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** aprovado por ampla maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, foi dado a seguinte destinação ao Lucro Líquido do exercício de 2019, no valor de R\$18.000.781,74 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), a saber: a) R\$900.039,09 (novecentos mil, trinta e nove reais e nove centavos) a título de Reserva Legal; b) R\$6.855.608,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, a saber: b.1) R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação ordinária e a R\$0,40 (quarenta centavos) por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2019 e pagos no dia 06 de junho de 2019, e, b.2) R\$0,36 (trinta e seis centavos) por ação ordinária e a R\$0,40 (quarenta centavos) por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2019 e pagos no dia 17 de dezembro de 2019, totalizando os dois pagamentos os valores anuais de R\$0,72 (setenta e dois centavos) por ação ordinária e R\$0,80 (oitenta centavos) por ação preferencial; c) R\$567.621,61 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais que serão destinados para investimentos, conforme Orçamento de Capital; d) R\$9.677.513,04 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos) referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2019, acrescido do valor de R\$2.107.158,59 (dois milhões, cento e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$568.002,53 (quinhentos e sessenta e oito mil, dois reais e cinquenta e três centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$1.539.156,06 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos), totalizando R\$11.784.671,63 (onze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Lucros para futuros investimentos e/ou capital de giro, conforme Orçamento de Capital. **3) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO 2020/2021:** a) Número de membros do Conselho de Administração - pela ampla maioria dos votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, foi decidido eleger 9 membros para compor o Conselho de Administração; b) **O acionista controlador e outros acionistas com direito a voto**, por ampla maioria de votos (98,6810%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2021, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Flavio Snell**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marcelo Roberto, 274, portador da Carteira de Identidade Nº 2.970.641 SSP/SP e do CPF 024.614.558-72; **Suplente: Norma Suely de Souza**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Ari Gomes da Silva, 254, inscrita na OAB/RJ sob Nº 56.291 e portadora do CPF 358.311.707-72; **Efetivo: Ricardo Teixeira Mendes**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araguaíma, 96, portador da Carteira de Identidade Nº 2.195.064-7 SSP/SP e do CPF 008.127.228/68; **Suplente: Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva**, brasileira, casada, administradora,

residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, 2545, apto 103, Lagoa, portadora da Carteira de Identidade Nº 07.044.286/8 IFP e do CPF 926.318.787/87; **Efetivo: Otto dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 14.270, portador da Carteira de Identidade Nº 430.646 expedida pelo Ministério da Marinha e do CPF 002.228.567-93; **Suplente: Richard Passagli de Miranda Borges**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Estrela, 812, Piratininga, inscrito na OAB/RJ sob Nº 102.551 e portador do CPF 003.029.997-79; **Efetivo: Márcia Valéria dos Santos Rosa**, brasileira, solteira, MBA em Finanças, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Antônio Callado, 175, apto 1.805, Barra da Tijuca, portadora da Carteira de Identidade Nº 05485794-1 IFP/RJ e do CPF 746.891.187-87; **Suplente: João Casagrande Angelo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua das Acácias, 384, portador da Carteira de Identidade Nº 3.213.576 SSP/SC e CPF 004.980.969-55; **Efetivo: Marcelo Massud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida General Guedes da Fontoura, 1265, apto 201, Jardim Oceânico, inscrito no CRA/RJ - 7ª Região sob o Nº 20-40180-9 e portador do CPF 111.575.628/17; **Suplente: Antônio João Direne**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Lúcio Costa, 3.602, bloco 2, apto 602, inscrito no CREA/RJ sob o Nº 14.664-D e portador do CPF 029.698.317/91; **Efetivo: Mario Luiz Marques**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Jacintos, 495, apto 11, Mirandópolis, portador da Carteira de Identidade Nº 4.982.766-2 SSP/SP e do CPF 567.391.178-53; **Suplente: Leonardo de Aquino Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Silva Guimarães, 49, apto 605, portador da Carteira de Identidade Nº 08382808-7 IFP e CPF 012.291.917-39; **Efetivo: Wilson Harrison Jacobsen**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina, à Rua Paraguay, 202, apartamento 1201, portador da Carteira de Identidade Nº 116.737-5 SSP/SC e do CPF 180.443.019-68; **Suplente: Diego Paulo Fava Jacobsen**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Hermann Hering, 377, apto 901, portador da Carteira de Identidade Nº 2.966.480-2 SSP/SC e do CPF 041.177.619-35; **c)O acionista controlador e outros acionistas com direito a voto**, por unanimidade dos votos (98,6893%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2021, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Edvaldo Angelo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 80, portador da Carteira de Identidade Nº 116.395 SSP/SC e do CPF 154.761.039-53; **Suplente: Edvaldo Casagrande Angelo Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Coronel Antonio Arthur Braga, 250, apto 102, bloco 01, portador da Carteira de Identidade Nº 7.567.939-4 SSP/PR e do CPF 004.980.989-07; **Efetivo: Alessandra Casagrande Angelo**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 89, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.797.909 SSP/SC e do CPF 806.933.939-04; **Suplente: Antônio Carneiro Barbosa de Souza**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Barão de Ipanema, 29, apto. 801, Copacabana, portador da Carteira de Identidade Nº 08143162-3 IFP-RJ e do CPF 010.414.087/90. **4)FIXAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO** no montante global dos honorários da Administração no montante de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual, que irá vigorar até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Aprovado, por ampla maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **5)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO: O acionista controlador e outros acionistas com direito a voto**, por ampla maioria de votos (98,6810%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2021, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Ramiro Heise**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Orleans, 947, portador da Carteira de Identidade Nº 2/R 100.006 SSP/SC e do CPF 003.868.989-87; **Suplente: Gustavo Daniel Tavares Bastos Gama**, brasileiro, casado, advogado, residente domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Lagamar, 147, Bloco 2, apto 801, Bairro Bom Retiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3.413.732-7 SSP/SC e do CPF 970.754.189-04; **Efetivo: Riccardo Ferruccio Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua João Luis Vives, 178, apartamento 81, portador da Carteira de Identidade Nº 4.810.152-7 SSP/SP e do CPF 021.625.708-58; **Suplente: Marcos de Lima Bocaiuva**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, nº 2.545, apto 103, portador da Carteira de Identidade CNH nº 02296186226, Detran-RJ e do CPF 818.960.427-91; **Efetivo: Werner Kraus**, brasileiro, casado, corretor de seguros com inscrição na SUSEP sob Nº 028924.1.000112-1, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Teófilo Zadrozny, 93, Bairro Salto, portador da Carteira de

Identidade Nº 153.778 IML/SC e do CPF 003.762.729/53; **Suplente: Ditmar Kurtz**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Rio de Janeiro, 333, portador da Carteira de Identidade Nº 365.370 SSP/PR e do CPF 006.188.109/00; **Efetivo: Vinício Pedro Cemin**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, à Rua Leandro Campestrini, 73, apto 02, portador da Carteira de Identidade Nº 3/R.154.543 SSI/SC e do CPF 076.486.509/91 e como **Suplente: Sergio Alberto Moser**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, à Rua Barão do Rio Branco, 1370, inscrito na OAB/SC sob Nº 8405, portador do CPF 692.989.049-91; **Efetivo: Leopoldo Francisco Raimo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Manoel Antonio Pinto, 1.200, apto 162, portador da Carteira de Identidade Nº 2.837.423 SSP/SP e do CPF 049.384.888-68; **Suplente: Alexandre de Macedo Marques Filho**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Marcos Lopes, 132, apto 124, portador da Carteira de Identidade Nº 09.165.820-3 SSP/SP e do CPF 024.440.317-17. Foi aprovada também, por ampla maioria dos votos, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal em exercício, a remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo a participação nos lucros destes. Foi aprovada por ampla maioria dos votos, os **Veículos de Comunicação** para as publicações legais da Companhia, a saber: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense. **ENCERRAMENTO:** Concluídas as análises, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Acionistas presentes, autorizando, ainda, a sua publicação de forma sumária, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Timbó (SC), 24 de abril de 2020. Edvaldo Angelo, Flavio Snell neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, D'Angelo Participações Ltda., neste ato representada pela Sra.Alessandra Casagrande Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes neste ato representado pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen, Márcia Valéria dos Santos Rosa neste ato representada pelo seu procurador Sr.Wilson Harrison Jacobsen e Wilmar Guilherme Spengler, neste ato representado por seu procurador Sr.Edvaldo Angelo. A presente Ata foi lavrada, assinada e arquivada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Metisa Metalúrgica Timboense S.A. Nº 04 às folhas nºs 140, 141, 142, 143 e 144.

Timbó (SC), 24 de abril de 2020.

Edvaldo Angelo
Presidente

ANEXO I

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO		QUANTIDADE DE AÇÕES		
		VOTO	ON	PN
ORDEM DO DIA				
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019.	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	350	- X -
2.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2019.	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	350	- X -
3.	Proposta dos acionistas controladores para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976.	APROVAR	- X -	- X -
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	4.157.316	- X -
5.	Eleição de Membros do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8 Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.1	Flavio Snell	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.2	Edvaldo Angelo	APROVAR	4.157.316	- X -
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.3	Ricardo Teixeira Mendes	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.4	Márcia Valéria dos Santos Rosa	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.5	Otto dos Santos	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.6	Marcelo Massud	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.7	Mário Luiz Marques	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	350	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
5.8	Alessandra Casagrande Angelo	APROVAR	4.157.316	- X -
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
6.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?	SIM	350	- X -
		NAO	- X -	- X -
		ABSTER-SE	4.156.966	- X -
7.	Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída			% Candid
7.1	Flavio Snell	- X -	- X -	- X -
7.2	Edvaldo Angelo	- X -	- X -	- X -
7.3	Ricardo Teixeira Mendes	- X -	- X -	- X -
7.4	Márcia Valéria dos Santos Rosa	- X -	- X -	- X -
7.5	Otto dos Santos	- X -	- X -	- X -
7.6	Marcelo Massud	- X -	- X -	- X -
7.7	Mário Luiz Marques	- X -	- X -	- X -
7.8	Alessandra Casagrande Angelo	- X -	- X -	- X -
8.	Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) Wilson Harrison Jacobsen	APROVAR	4.156.966	- X -
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	252.000
9.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles	SIM	4.156.966	532.619
		NAO	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	252.000

	que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?			
10.	Eleição do conselho fiscal por chapa única Acionistas Controladores Ramiro Heise Riccardo Ferruccio Gobbo Werner Kraus Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladores	APROVAR	4.156.966	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
11.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	APROVAR	4.156.966	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
12.	Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) Vinício Pedro Cemin	APROVAR	4.156.966	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
13.	Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito Leopoldo Francisco Raimo	APROVAR	4.156.966	532.619
		REJEITAR	- x -	252.000
		ABSTER-SE	- x -	- x -
14.	Proposta para remuneração dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembléia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5 % da Receita Operacional Bruta anual.	APROVAR	4.156.966	- x -
		REJEITAR	350	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -